



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº431/2022 exarado no processo administrativo nº824/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado a Rua General João Antônio, nº 1201. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de **R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a compra dos produtos constantes no Termo de Referência Nº 88 Constante neste processo, para que sejam feitas a lavagem dos banheiros do balneário Passo do Umbu e par uso da secretaria de Turismo sempre que for necessário para limpeza do pavilhão de shows.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 14835
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 2033
Despesa: 7841 4490.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 10 de outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL